

**Orçamento Participativo das Escolas – Inclui**

Nos próximos dois anos letivos está **tematicamente direcionado para a inclusão**, como instrumento para a **promoção da solidariedade e da inclusão. As propostas devem centrar-se neste eixo de atuação** com

propostas que relevem, para Inclusão e Bem-estar, com ações específicas que fomentem a inclusão dos alunos mais vulneráveis tendo em vista a promoção de uma escola inclusiva e promotora de bem-estar individual e coletivo.

O OPE-Inclui faz parte do Plano de Recuperação das Aprendizagens (PRA) e consta do eixo Ensinar e Aprender, domínio 1.3 – Recursos Educativos, com ações específicas complementadas por roteiros descritivos e por *webinars*.

- Podem apresentar propostas de OPE os estudantes do **3.º ciclo do Ensino Básico e Secundário**, que frequentem estabelecimentos públicos de ensino.

- As propostas são contidas num texto até 1000 palavras, com ou sem imagem ilustrativa, e devem referir expressamente a sua compatibilidade com outras medidas em curso na escola e a sua exequibilidade com a dotação atribuída ao orçamento (apresentação de orçamento detalhado).

- Cada proposta deve ser subscrita individualmente ou em grupo (**máximo de 5 proponentes**);

- Deve ser apoiada por, pelo menos, 5% dos estudantes com direito de voto, através da indicação do nome, número de estudante e assinatura.

- Nesta edição, tal como nas anteriores, e dando continuidade à promoção da literacia digital como uma prioridade educativa do nosso tempo, é possível apresentar diretamente as candidaturas na página do OPE <https://opescolas.pt/> no separador “Inscrição”.

- Esta opção não exclui a possibilidade de entrega da candidatura em papel na secretaria, devendo a escola introduzi-la nessa mesma página, mais tarde, respeitando os prazos regulamentados.

 - O Ministério da Educação disponibiliza para o OPE um euro por cada aluno do 3.º ciclo e/ou do ensino secundário.

- No caso das escolas com menos de 500 alunos, o valor a atribuir será de 500 euros.

A verba disponibilizada pode ser complementada por financiamentos suplementares.

Tal como consta no regulamento, o *OPE-Inclui* tem as seguintes etapas:

**1. Desenvolvimento e apresentação das propostas: até ao final de fevereiro;**

**2. Divulgação e debate das propostas: nos 10 dias úteis anteriores à votação;**

**3. Votação das propostas: 24 de março, Dia do Estudante;**

**4. Divulgação dos resultados: até ao final de março;**

**5. Planeamento da execução pela escola: até ao final de maio;**

**6. Execução da medida: até ao final do respetivo ano civil.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ESCOLA** | **N.º ALUNOS** | **ORÇAMENTO** |
| EB DJRP | 118 | 500 eur |
| Secundária | 599 | 599 eur |

Para mais informações, aceda a:

 <https://opescolas.pt/>

<https://escolamais.dge.mec.pt/acoes-especificas/ope-inclui>

[https://escolamais.dge.mec.pt](https://escolamais.dge.mec.pt/)